PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal a Comenda "Mãe Atípica Helena Fernandes", e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL** aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Mãe Atípica Helena Fernandes", destinada a homenagear as Mães e Responsáveis Legais Atípicas que desempenham esta função social tão importante da nossa cidade Natal.

Art. 2º - A entrega da Comenda ocorrerá anualmente, em Sessão Solene destinada para tal finalidade, preferencialmente no mês de maio em alusão ao Mês das Mães, onde também é celebrado no dia 15 de maio, acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

Art. 3º - A concessão da honraria poderá ser proposta por qualquer Vereador, via Projeto de Decreto Legislativo, e deverá, impreterivelmente, vir acompanhado de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear, em consonância aos dispositivos regimentais.

Parágrafo Único. Cada Vereador poderá indicar 1 (um/a) homenageado/a, sendo permitido ao autor da proposição indicar 3 (três) homenageados/as, vedada a repetição do agraciado.

Art. 4º - A Comenda Mãe Atípica Helena Fernandes será será forjada em dourado, em formato circular medindo 8 (oito) centímetros de circunferência e conterá, em uma face, o brasão da Câmara Municipal de Natal, e na outra face a figura de Helena Fernandes.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 13 de maio de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora - PSOL

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais nobres vereadores desta Casa Legislativa para apresentar formalmente a proposição de criação da Comenda "Mãe Atípica Helena Fernandes".

A presente iniciativa visa reconhecer e eternizar a trajetória singular e o inestimável legado de Helena Fernandes de Queiroz Carvalho, uma figura emblemática na luta pela inclusão social da pessoa com deficiência de Natal e do nosso estado. Desde o nascimento de sua primeira filha, Cintia Helena Fernandes de Carvalho, em 1982, Helena dedicou sua vida com profunda abnegação e incansável empenho à causa da inclusão.

Sua jornada, marcada pelas dificuldades no diagnóstico precoce do autismo de Cintia e pela escassez de informação à época, a impulsionou a buscar conhecimento, estudar e lutar incessantemente pelos direitos de sua filha e de tantas outras pessoas com deficiência. Ao lado de seu esposo, Lázaro, cuja dedicação se manifestou inclusive no abandono de sua profissão para apoiar a família, Helena enfrentou os desafios com resiliência e amor.

A formação acadêmica de Helena, como pedagoga, professora de letras, especialista em libras, especialista em autismo e psicopedagoga, aliada à sua atuação como uma das fundadoras da APAARN (Associação de Pais e Amigos do Autista do Rio Grande do Norte) desde 1996, demonstra seu profundo comprometimento com a causa. Sua atuação por dez anos na SUESP (Superintendência Estadual de Educação) como formadora de professores para a inclusão social atesta seu papel fundamental na disseminação de práticas pedagógicas inclusivas em todo o estado.

Mesmo diante do diagnóstico de câncer de mama em 2014, um desafio particularmente árduo para uma mulher e, sobretudo, para uma mãe atípica, Helena manteve sua postura de luta e humanização. Seu falecimento em março de 2015 não silenciou seu legado, que se perpetua como um exemplo de luta genuína, desprovida de superficialidades e focada em resultados concretos.

A Comenda "Mãe Atípica Helena Fernandes" representa, portanto, um reconhecimento justo e necessário à memória de uma mulher que dedicou sua vida a uma causa nobre e essencial. Mais do que uma homenagem póstuma, esta comenda visa eternizar Helena como um símbolo de tantas mães que, anonimamente, travam batalhas diárias pela inclusão e pelos direitos de seus filhos com deficiência. Sua história de luta e humanização merece ser lembrada e reverenciada, servindo de inspiração para as futuras gerações e para a continuidade da luta por uma sociedade mais justa e inclusiva.

A homenagem às mães atípicas transcende o reconhecimento individual, representando um ato de profunda empatia e justiça social. Muitas dessas mulheres, frequentemente desprovidas do suporte familiar ideal, dedicam-se integralmente ao cuidado de seus filhos com deficiência, abdicando de suas próprias vidas, sonhos e

Digitalizado com CamScanner

oportunidades. Reconhecer publicamente sua resiliência, abnegação e a complexidade de suas jornadas não apenas valida suas experiências, mas também lança luz sobre as necessidades específicas dessas famílias, inspirando a sociedade e o poder público a oferecerem o apoio necessário para que não caminhem sozinhas. A instituição de uma comenda como a "Mãe Atípica Helena Fernandes" é um passo significativo para eternizar essa luta e fomentar uma cultura de inclusão e reconhecimento em nosso estado, uma mulher a frente do seu tempo que Foi a precursora na defesa das pessoas com autismo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, que certamente honrará a memória de Helena Fernandes e fortalecerá o reconhecimento da importante causa das mães atípicas em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 13 de maio de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora - PSOL

Digitalizado com CamScanner